



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº: 33450 pág: 25/27
de: 25 / 02 / 2019
Caderno: Pub. Divórcio

| CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 025/2019 | |
|---|---|
| INTERESSADO (A): | Vanessa Melo de Freitas |
| ASSUNTO: | Reconsideração da Decisão nº 513/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM – Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM – Resolução nº 008/2014. |
| PROCESSO Nº: | 01.01.016301.00000718.2018-FAPEAM |

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a manifestação da Senhora **Vanessa Melo de Freitas** referente à Decisão nº 513/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM, que determinou a devolução dos valores recebidos no âmbito do PAIC-AM – Resolução nº 008/2014 e a aplicação de penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação, em razão da ausência da Prestação de Contas Técnica Final;

b) o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, que sugere a revogação da Decisão nº 513/2018-CD/FAPEAM, tendo em vista a manifestação do DEAC, onde informa que a bolsista encaminhou o relatório técnico em tempo regular, no entanto, a IPES

sanou a pendência intempestivamente, desobrigando assim a interessada a devolver o recurso e a sofrer a penalidade prevista na Resolução nº 003/2017;

c) o parecer nº 717/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela revogação da Decisão nº 513/2018-CD/FAPEAM, desobrigando a recorrente a devolver os recursos por ela recebidos bem como não sofrer as penalidades previstas na Resolução nº 003/2017, diante da apresentação intempestiva da Prestação de Contas Técnica Final do seu projeto por parte da IPES,

DECIDE:

I **REVOGAR** a Decisão nº 513/2018-CD/FAPEAM, desobrigando a Senhora **Vanessa Melo de Freitas** a devolver os recursos por ela recebidos, bem como não sofrer as penalidades previstas na Resolução nº 003/2017, diante da apresentação intempestiva da Prestação de Contas Técnica Final do seu projeto por parte da IPES;

II **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 25 de janeiro 2019.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente


Marne Carvalho de Vasconcellos
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Márcia Irene Pereira Andrade
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira